



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

prorrogar, de **04 de junho de 2022 (inclusive) a 02 de agosto de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 04 de fevereiro de 2022 (inclusive) e que cessará em 03 de junho de 2022 (inclusive), da servidora **IAPONIRA TEIXEIRA OLIVEIRA LUPI**, matrícula 2262-4, titular do cargo de provimento comissionado, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de março de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
1º SECRETÁRIO


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO